



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/18.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTO PRETTO, Nº 834  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 88.049.416/0001-45

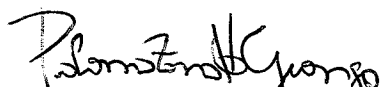
A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 001/18, tem como objeto a prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, baseado nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Conforme o relatório de atividade da entidade anexado nos autos, com a apresentação de registros fotográficos, registro de atividades, oficinas, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade fortalecendo o bem estar social a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.


Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de **R\$ 114.840,00** (Cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais).

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme verificado em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas. Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório de **Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular** a prestação de contas.

Roca Sales, em 28 de fevereiro de 2019.

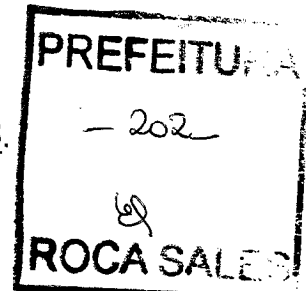
  
PALOMA ZANATTA  
GIONGO  
Membro

  
SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK  
Membro

  
MARIBEL CRISTINA  
DREHMER  
Presidente



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/18.**



**PARECER**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO-APAE  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTO PRETTO, 834  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 88.049.416/0001-45

Através do **Termo de Colaboração nº 001/18**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, para a execução de atividade na prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Os recursos foram repassados durante o exercício de 2018, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e atingiram o valor **total** de R\$ 114. 840,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais).

É o breve relato

Após acompanhamento e celebração da parceria, conforme matéria anexa ao processo, da análise da documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos da Parceria voluntária com a finalidade de executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais permanente e continuado aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, bem como desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.

Referente à documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos públicos envolvidos observou-se que a aplicação dos mesmos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, o objeto foi executado conforme pactuado, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento de parceria.

Em análise ao Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, constatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas na legislação específica e os requisitos no Plano de Trabalho.



Da mesma forma, a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente conforme delineado no Plano de Trabalho, fortalecendo o bem estar social de alunos e portadores de deficiência intelectual e múltipla, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, correlacionando o objeto às metas estabelecidas.

Analizou-se que proposta apresentada no plano de trabalho é uma demandada sociedade deste Município que possui um público considerável que necessita de um trabalho direcionado a atender as necessidades específicas dos portadores de necessidades especiais, bem como dos núcleos familiares envolvidos atingindo sua finalidade.

Conforme análise do relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado da parceria foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo, bem como o cumprimento do objeto.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas projetadas pela OSC que foram atendidos. Com relação aos resultados alcançados, salienta-se que a entidade alcançou seus objetivos, atingiu seus propósitos para garantir a satisfação das premissas básicas do sistema educacional no Município e região no trabalho da escola de educação especial.

Diante das observações supracitadas, concluiu se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas Ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento as necessidades da comunidade. O impacto econômico gerado pela Parceria foi de R\$ 114.840,00 garantindo as necessidades básicas de ações na educação e proteção social e especial para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais.

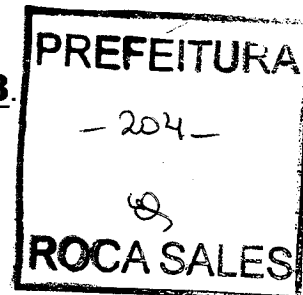
Sendo assim, depois de verificado o cumprimento integral do objeto da parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto concluiu-se pela **regularidade da prestação de contas**, por estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. É o parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

Roca Sales, em 28 de fevereiro de 2019.

*Iara Beatriz Klein*  
IARA BEATRIZ KLEIN  
Gestor da Parceria.



**PARECER TÉCNICO.**



**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE ENCANTADO  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTO PRETTO, Nº 834  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 88.049.416/0001-45  
**VALOR R\$:** 114.840,00  
**EMPENHOS:** 228/18  
9233/18

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 001/18**, no valor de R\$ 114.840 (cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais) referente à atividade na prestação de serviços na área de saúde e educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Da análise do processo da prestação de conta, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo monitoramento e avaliação realizado por meio de acompanhamento, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho.

Ainda, com base nos documentos apresentados, assim como toda prestação de contas, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado. Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com os serviços previstos fortalecendo o bem estar social de alunos portadores de deficiência intelectual múltipla, correlacionando o objeto às metas e resultados de acordo com o cronograma estabelecido pela entidade.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCA SALES IRS**

O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela OSC que foram atendidos, cumprindo com as normas pertinentes.

Observou-se que proposta do plano de trabalho é uma demandada sociedade deste Município, que atingiu sua finalidade, possui um público considerável que necessita de um trabalho direcionado a atender as necessidades específicas dos portadores de necessidades especiais, bem como dos núcleos familiares envolvidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para a quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Desse modo, a OSC cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 28 de fevereiro de 2019

LAURY DENTE  
Secretário Municipal da Fazenda.

